PORTARIA Nº 070, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

Súmula: Concede Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 134, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO os artigos 07, 15 e 27 do Decreto nº 519/2021, que regulamenta a conversão em pecúnia da Licença Prêmio Assiduidade;

CONSIDERANDO os pedidos da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia dos servidores requeridos por protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora abaixo relacionada, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro** de 2026, requerida por meio de protocolo devidamente analisado pela Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional, para tratamento de saúde.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
277/2026	28671	LILIAN MARA GOVEA	4º	2020/2025	1ª,2ª,3ª

Art. 2º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro** de 2026.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
2163/2024	40231	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	1º	2015/2020	1ª,2ª,3ª
2640/2024	36701	CLAUDIA MACHADO	2º	2018/2023	3ª
1438/2024 1440/2024	37111	DANIELE ALINE BALESTRE	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
2399/2024	37051	GABRIELI CRISTINA ESTEVES	2º	2019/2024	1ª,2ª,3ª
1222/2024	26151	GLAUCYANE FAKER	2º	2008/2013	3ª
2644/2024	34991	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	4º	2018/2023	2ª,3ª
270/2024	38241	VANDA APARECIDA FERREIRA SILVA	1º	2014/2019	1ª,2ª,3ª

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ebe144ce-f6ed-4e22-af73-e0d2bd5bb52c - Página 1/2

Art. 3º. CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **janeiro** de 2026, para liquidação de Tributos Municipais.

Protocolo	Matr.	Servidor	Quinq.	Período	Parcela
43/2026	40071	ALEXANDRE ZAMARIANO	2º	2020/2025	1ª
83/2026	26911	LIGIANE TORRES GUIMARAES	4º	2019/2024	2ª

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, e com efeitos que retroagem ao mês de janeiro de 2026.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
JULIANA CRUZATTI VICENTE
25/02/2026 16:48:35

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
26/02/2026 13:42:14

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: ebe144ce-f6ed-4e22-af73-e0d2bd5bb52c - Página 2/2

SAV/DGP